



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Na forma de Projeto Indicativo, requeiro ao chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Gabinete de Segurança Alimentar, vinculado ao Gabinete do Prefeito ou conforme a Prefeitura estabelecer, com melhores condições para a execução da matéria.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é feita com o objetivo de atender os preceitos constitucionais previstos nos arts. 6º, bem como o 227º, da CF, que preveem, entre outros assuntos, o direito social à alimentação. Também, visa atender demandas e cumprir as políticas de segurança alimentar existentes no município, sejam elas às pessoas que vivem em vulnerabilidade social, como também àquelas com restrições alimentares e que não possuem condições financeiras de manter uma dieta saudável referente as suas restrições.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 22/07/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0765511** e o código CRC **B3058BBF**.